



Rosolem & Franchosa

Advogados

CHECK LIST

- 1 - ENCONTRAVA-SE DE: SERVIÇO OU FOLGA?

- 2 - HAVIA TESTEMUNHAS NO LOCAL?
SIM NÃO
- 3 - HAVIA SUPERIOR HIERARQUICO DO COMUNICANTE NO LOCAL?
SIM NÃO
- 4 - HAVIA SUPERIOR HIERARQUICO SEU NO LOCAL?
SIM NÃO
- 5 - A TRANSGRESSÃO FOI CESSADA?
SIM NÃO
- 6 - VOCÊ FOI INTERPELADO ACERCA DA TRANSGRESSÃO?
SIM NÃO
- 7 - VOCÊ RECEBEU COMUNICAÇÃO VERBAL DE QUE IRIA SER COMUNICADO FORMALMENTE?
SIM NÃO
- 8 - VOCÊ INFORMOU OS MOTIVOS DE ESTAR NA SITUAÇÃO DE PROVÁVEL TRANSGRESSÃO?
SIM NÃO
- 9 - VOCÊ SE PROPÔS A CESSAR A TRANSGRESSÃO QUANDO FOI INTERPELADO?
SIM NÃO
- 10 - TÊM OUTROS TIPOS DE PROVAS TESTEMUNHAIS (QUE SIRVAM DE DEFESA E NÃO DE ACUSAÇÃO) ?
SIM NÃO
- 11 - É A PRIMEIRA VEZ QUE ESTÁ SENDO ACUSADO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR?
SIM NÃO
- 12 - É REINCIDENTE NA MESMA ACUSAÇÃO?
SIM NÃO





Rosolem & Franchosa

Advogados

13 - O PRAZO PRESCRICIONAL DA COMUNICAÇÃO DO FATO FOI OBSERVADO PELO COMUNICANTE?

SIM NÃO

14 - O COMUNICANTE CHAMOU SUA ATENÇÃO OSTENSIVAMENTE NA PRESENÇA DE SUBORDINADOS OU EM SEPARADO?

SIM NÃO

15 - VOCÊ SE SENTIU CONSTRANGIDO QUANDO DA INTERPELAÇÃO?

SIM NÃO

16 - O FATO SE DEU DURANTE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA POLICIAL?

SIM NÃO

17 - QUANTO TEMPO TEM DE POLÍCIA MILITAR?

18 - O COMUNICANTE ALEGOU QUE NÃO IRIA FORMALIZAR E DEPOIS FORMALIZOU?

SIM NÃO

19 - ESTAVA NA SITUAÇÃO DE TRANSGRESSÃO PARA EVITAR UM MAL MAIOR?

SIM NÃO

20 - OUTROS QUESTIONAMENTOS QUE POR VENTURA GOSTARIA DE ACRESCENTAR.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Clayton Rosolem – OAB/SP 242.940, e por Lauro Franchosa – OAB/SP 278.099.

